

ATA DA 205ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29

NIRE: 35300365968

I. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 29 de abril de 2021, às 17h30. Excepcionalmente, houve a opção de participação na reunião por meio eletrônico, em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 2.493, de 30 de março de 2020, e pelo Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Adailton Cesar da Costa Martins, Eduardo Marson Ferreira, Jerônimo Antunes, Jorge Luiz Avila da Silva, Lídia Goldenstein, Luciana Leal Coelho, Nelson Antônio de Souza, Roberto Brás Matos Macedo e Thiago Rodrigues Liporaci, e, como convidado, o Superintendente Jurídico, Cristiano Bonfim da Cruz. Foram convidados a participarem, também, Superintendentes e Gerentes para apresentarem matérias relativas à suas unidades técnicas.

III. MESA: assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Jorge Luiz Avila da Silva, que convidou a Senhora Gilmara Brancalion para secretariar a reunião.

IV. ORDEM DO DIA: os Conselheiros reuniram-se para apreciar as seguintes matérias:

1. Para análise e deliberação

1.1. **VOTO C.A 033/2021** - Aumento de capital social do Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.;

1.2. **VOTO C.A. 034/2021** - Alteração do Estatuto Social referente ao artigo 3º e 26º, parágrafo primeiro.

V. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração: **(1)** analisaram e aprovaram por unanimidade, com posterior envio à Assembleia Geral, para deliberação final: **(1.1) VOTO C.A 033/2021** - Aumento de capital social do Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., com a proposta de **autorização para o aumento do Capital Social** da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., no valor de **R\$ 32.573.508,37** (trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e oito reais e trinta e sete centavos), referente a destinação do lucro líquido do exercício excedente aos Juros sobre o Capital, revogando a decisão deste Conselho de Administração, em 25/02/2021, quanto a esta destinação especificamente, e no valor de **R\$ 18.000.000,00** (dezoito milhões de reais), referente ao aporte pelo acionista controlador, totalizando um capital social de **R\$ R\$ 1.158.802.419,13** (um bilhão, cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e treze centavos), com posterior envio à Assembleia Geral, para deliberação final, observando-se ainda o seguinte: i) o aumento do capital social referente ao aporte pelo acionista controlador acima aprovado será dividido em **15.520.337** ações ordinárias de classe única, nominativas ao acionista controlador Fazenda do Estado de São Paulo e sem valor nominal. Para fins de subscrição, a quantidade de ações foi calculada com base no valor unitário da ação em 31/03/2021, R\$ 1,15977, resultado da divisão do Patrimônio Líquido de 31/03/2021 (R\$ 1.210.768.668,25.) pela quantidade de ações existentes (1.043.974.287); ii) a respectiva integralização foi realizada em dinheiro, em uma única parcela, no ato da subscrição, e foi convertida em títulos públicos federais; iii) todos os acionistas, titulares de ações da Agência em 29 de abril de 2021, terão direito de subscrever o aumento de capital, na proporção de suas respectivas participações na Companhia, nos termos do artigo 171, da Lei nº 6.404/1976, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicidade deste ato; e **(1.2) VOTO C.A. 034/2021** - Alteração do Estatuto Social referente ao artigo 3º e 26º, parágrafo primeiro, com a proposta de alteração do Estatuto Social do Desenvolve SP, nos seguintes artigos: i) **do artigo 3º**, passando a ter a seguinte redação: “**ARTIGO 3º - O capital social é de R\$ 1.158.802.419,13 (um bilhão, cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e treze centavos), dividido em 1.059.494.624 (um bilhão,**

cinquenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro) de ações ordinárias de classe única, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”; e ii) do artigo 26º, parágrafo primeiro, passando a ter a seguinte redação: “Parágrafo primeiro - O Ouvidor será escolhido pelo Conselho de Administração, preferencialmente entre os funcionários da Companhia, para um mandato de 24 (vinte e quatro) meses, permitida a recondução, e somente poderá ser destituído por decisão fundamentada do Conselho de Administração, após procedimento interno conduzido pelo próprio Colegiado e acompanhado pelo Conselho Fiscal.”. E, em decorrência da deliberação acima, aprovar a consolidação do estatuto social, conforme documento em anexo ao voto.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

JORGE LUIZ AVILA DA SILVA
Presidente

ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS
Conselheiro

EDUARDO MARSON FERREIRA
Conselheiro

JERÔNIMO ANTUNES
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN
Conselheira

LUCIANA LEAL COELHO
Conselheira

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA
Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO
Conselheiro

THIAGO RODRIGUES LIPORACI
Conselheiro